



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

**TERMO DE RESCISÃO
DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2022-SEMINFRA

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022-SEMINFRA

OBJETO: Aquisição de Material Laterítico (piçarra) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Santarém através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, inscrita no CNPJ n. 05.182.233/0007-61, com sede na Av. Barão do Rio Branco, s/n., Aeroporto Velho, representada por seu titular o **Sr. Daniel Guimarães Simões**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG n. 4476139 PC/PA e CPF n. 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **M C de Vasconcelos Castro**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.447.729/0001-25, com sede à Avenida Brasília – Sala B, nº 794, Bairro do Santíssimo, nesta cidade de Santarém, representada pelo **Sr. Mario Cesar de Vasconcelos Castro**, Carteira de identidade no 1400115, CPF nº 442.173.742-91, residente e domiciliado Brasília – Sala B, nº 794 – Bairro do Santíssimo – CEP 68.10-630 Santarém – Pará, doravante denominado **CONTRATADA /DISTRATADA**.

Tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente **Termo de Distrato do Contrato de aquisição**, cujo objeto consiste na Aquisição de Material Laterítico (piçarra) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, desta Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém-SEMINFRA. – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022-SEMINFRA, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022-SEMINFRA, que culminou na contratação do CONTRATADO acima identificado, rescindi-lo amigavelmente a partir da data de 04.10.2024, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir da presente data, fica rescindido o Contrato de Prestação de Aquisição no. 065/2022-SEMINFRA, entre o MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a empresa M C de Vasconcelos Castro, CNPJ sob nº 40.447.729/0001-25, ficando isento de qualquer vínculo com relação a direito e obrigação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS - As partes concordam que, nesta data foram efetuados todos os pagamentos pendentes e que a partir desta data não mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Santarém (PA), 04 de outubro de 2024

M C de Vasconcelos Castro
CNPJ/MF sob o n° 40.447.729/0001-25
MARIO CESAR DE VASCONCELOS CASTRO
CPF n° 442.173.742-91.
CONTRATADA/DISTRATADA

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF: 513.793.842-49
Decreto n. 010/2021-GAP/PMS
CONTRATANTE/DISTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Assinatura: _____

Nome:

CPF:

Assinatura: _____